



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 30/2023

Acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde. (PROA 20/2000-0106059-9)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, e considerando:

O disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;

O disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
LOTAÇÃO	NOME	ID
	Cintia Simoni	4470966
	Marcelo Jostmeier Vallandro	3530574
	Mayara Mota de Oliveira	4828216
	Roberta Vanacôr Lenhardt	3529118
	Sabrina Vizeu	2892120
	Willian Pedroso Moraes	4827724
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DVS	Antonia Luzia Lima do Nascimento	48612801
	Lucas Meirelles Machado	48267442
	Marcia Cristina Gomes de Souza	3682560
	Mauro César dos Santos Valencio	3693740
3ª CRS	Fabiana Maia Moura Costa Motta	4825713
8ª CRS	Hiroyuki Marcelino Ishibashi	4826302
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE		
DVAS	Aline Alves Scarpellini Campos	1919318
	André Jarenkow	4470419

	Angela Ignez Pitta	2536781
	Barési Freitas Delabary	4468953
	Carmen Silvia Gomes	1827456
	Carolina Schell Franceschina	4827058
	Edmilson dos Santos	2561832
	Gabriela Orosco Werlang	4827066
	Lucas Corrêa Born	4472950
	Lucia Maria Lopes de Almeida Guedes Diefenbach	2418550
	Marcelo de Moura Lima	4229347
	Paola Graciela dos Santos Moraes	4471261
	Rosana Huff	4825721
7ª CRS	Gabriela da Silveira Duarte	4826140
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	Adriana Zanon Moschen	3674959
	Amanda Brito de Freitas	4828267
	Ana Carolina Almeida da Silva	3924599
	Ana Maria Nunes Mendes	2497565
	Andréia Novo Volkmer	2704919
	Carolina Nunes Port	4208412
	Caroline Machado Pacheco	4643658
	Elize Dilly Pereira	3936090
	Fernanda Maria da Rocha	3921999
DVE	Isabela Alves da Silva Guimarães de Castro	4825934
	Juliana Dourado Patzer	3193012
	Karina Leal Ribeiro	3231852
	Lara Villanova Crescente	4608364
	Leticia Garay Martins	3195759
	Lílian Borges Teixeira	3821200
	Marcia Elisa Krahl Fell	2852985
	Nathalia Fattah Fernandes	3951235
	Valeska Lizzi Lagranha	4825667
	Vitória Machado Krüger	4827830
2ª CRS	Greici Kelli Tolotti	4825861
	Jeanine Cristina Antoniollo Vargas	2395150
3ª CRS	Ana Paula Gomes dos Santos de Armas	4827139
	Dóris Gómez Marcos Schuch	3243192
	Lusiana de Lima Larrossa	2524015
	Marcinia Moreno Bueno	2396505
5ª CRS	Patricia Jardim Machado	4469356
6ª CRS	Anama Durante Araldi Reche	3781100
	Cláudia Maria de Souza Lima Gomes de Freitas	2524910
	Daiane Paula Corso	4469305
	Fernanda Campos	4826892
7ª CRS	Lívia Faria Barbiero Rolim	2838214
9ª CRS	Denise Lemes da Veiga	2484811
	Fabiana Bisso Prates Sangoi	2660091

	Léia Brignoni Martini	4472616
10ª CRS	Luana Muller Giriboni de Castro	4470400
11ª CRS	Floris Grzybowski	4470087
12ª CRS	Carmem Regina Estivalet Marchionatti	2396521
13ª CRS	Gilmara de Campos	3936279
14ª CRS	Estela Maris Rossato	2421615
	Fabiane Cristine da Silva	4472136
	Patricia de Moura Freitas	4472160
15ª CRS	Henrique Martins Costa	4469585
	Juliana Silvani	4828291
16ª CRS	Susane Schossler Fick	4827600
17ª CRS	Betina Rodrigues da Silva	4472993
	Patrícia Hildebrandt dos Santos	4479742
	Tatiana Sauer	4471300
	Victor de Moraes Ribeiro	4826256
18ª CRS	Adriana Lopes Ens	4472063
	Naiara Dall'Agnol	1919032
	Viviane De Lima Cezar	4825764

Art. 2º Excluir da lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013 e da Portaria nº 715/2011, o servidor abaixo relacionado:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
12ª CRS	Thomas Rosa Menegazzi	4469542

Art. 3º Fica alterada a lotação do fiscal sanitário abaixo relacionado, em razão da extinção da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
2ª CRS	Paulo Henrique Grassi	31025561

Art. 4º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde